



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

DESPACHO Nº 28206 / 2023 - DEAD (11.02.25.11)

Nº do Protocolo: 23125.022093/2023-17

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2023

DESPACHO

À DICONV,

Atendendo à solicitação contida no DESPACHO Nº 26806 / 2023 - DICONV e no check-list anexado ao processo ordem (#24), encaminhamos as manifestações para análise e emissão de parecer definitivo.

4. Recursos Humanos Envolvidos: há participação de servidores desta IFES nominalmente identificados com matrícula SIAPE e autorizados pelos seus respectivos superiores. No entanto, orienta-se autorização individual;

Manifestação: solicitação atendida através documento (#. (26))

9. O Termo de Compromisso do Coordenador não apresenta o número e nome do projeto, solicitamos a correção do mesmo;

Manifestação: solicitação atendida através documento (#. (27))

10. Relação de carga horária semanal de dedicação ao projeto de todos os membros de forma individual, contendo informações conforme Cota Jurídica: 00042/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU - Consultar modelo nos documentos 48 a 49 do processo n º 23125.016880/2023-20. Reforçando que a participação de servidor da UNIFAP, docente ou técnico-administrativo, contemplado ou não com a concessão de bolsa, em atividades relativas a projetos promovidos em parceria com Fundação de apoio, não poderá prejudicar o cumprimento de suas atribuições contratuais e regulares perante a esta Instituição de Ensino Superior;

Manifestação: solicitação atendida através documento (#. (28))

11. Esclarecer os parâmetros utilizados para estabelecimento de valores aos membros do projeto, se for o caso, anexar documentos - PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Consultar portaria e certificar-se se os valores das bolsas estão dentro dos parâmetros estabelecidos. Anexar portaria aos autos.

Manifestação: Atendendo a solicitação informamos que o parâmetro utilizado para estabelecimento de valores aos membros do projeto era a Resolução Normativa 016/2010, que estabelecia os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

Contudo, tal resolução foi revogada pela Portaria CNPq Nº 1.369, de 20/07/2023, publicada no DOU de 21/07/2023, Seção 1, página 7, que se encontra publicada no site do CNPQ - link Tabela de Valores de Bolsas no País — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (www.gov.br), conforme tabela anexa (<https://portal.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cnpq-n-1.369-de-20-de-julho-de-2023-497842522>).**documento (#. (30))**

12. Declaração sobre o limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas pelo docente, em qualquer hipótese (que é o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição)? A declaração deve ser individual, conforme Cota Jurídica: 00042/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU - Documento 44 do processo: 23125.016880/2023-20

Manifestação: solicitação atendida através documento (#. (29)

Na oportunidade, informamos ainda que o servidor Antonio Sabina da Silva Neto, foi substituído pela servidora: **Rosilene Seabra de Aguiar**. Desta forma, segue o projeto atualizado com o nome da servidora **documento (#. (31)** e a titulação da servidora **documento (#. (32)**.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 11:59)

ANA CRISTINA ROCHA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 2064033

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a84c4e5c04**